



Atos do Executivo nº 846491  
Disponibilização: 11/04/2024  
Publicação: 11/04/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2154/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação e da alteração de itens dos recursos federais indicados a “APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo Deputado Federal Alexandre Padilha, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP** uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 09 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de Maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 1730/2021, de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada pelo Deputado Federal Alexandre Padilha.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar a reprogramação e a alterar os itens solicitados dos recursos federais destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a “APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste”, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Alexandre Padilha, conforme programação orçamentária SIGTV nº 355030820210004, e tratado em processo SEI nº 6024.2021/0005056-1, aprovada pela Resolução COMAS nº 1730/2021, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo

|     |             |             |             |
|-----|-------------|-------------|-------------|
| SEI | PARLAMENTAR | ORGANIZAÇÃO | VALOR (R\$) |
|-----|-------------|-------------|-------------|

| SEI                 | PARLAMENTAR                           | ORGANIZAÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---------------------|---------------------------------------|---|-------------|
| 6024.2021/0005056-1 | Deputado Federal<br>Alexandre Padilha | APOIO - Associação de<br>Auxílio Mútuo da<br>Região Leste | 125.000,00  |

**GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO**  
**Presidente em exercício - COMAS-SP**

**ANEXO**

[PLANO DE AÇÃO - APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE](#)



**Gessiane Sayuri Nogueira Kudo**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 10/04/2024, às 13:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101397954** e o código CRC **3617210F**.

---